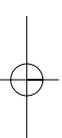
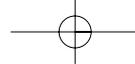


# «RACISTA, EU!»





Esta banda desenhada é publicada nas seguintes línguas oficiais da União Europeia: espanhol, dinamarquês, alemão, grego, inglês, francês, italiano, neerlandês, português, finlandês e sueco.

**Comissão Europeia**

Direcção-Geral «Informação, Comunicação, Cultura e Audiovisual»  
Unidade «Publicações», rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelles

Para mais informações sobre a política social da UE: <http://europa.eu.int/pol/socio/pt/socio.htm>  
Especificamente sobre educação: <http://europa.eu.int/comm/campus>

Para mais informações sobre a União Europeia, ver no fim da brochura

Manuscrito concluído em Junho de 1998

**Editor:** Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 1998

**Conceito e realização:** Concerto Brussels, e-mail: [rudi@concerto.be](mailto:rudi@concerto.be)

**Desenhos:** Sérgio Salma

**Cores:** Mauricet

Encontram-se disponíveis numerosas outras informações sobre a União Europeia na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu.int>)

Uma ficha bibliográfica figura no fim desta publicação

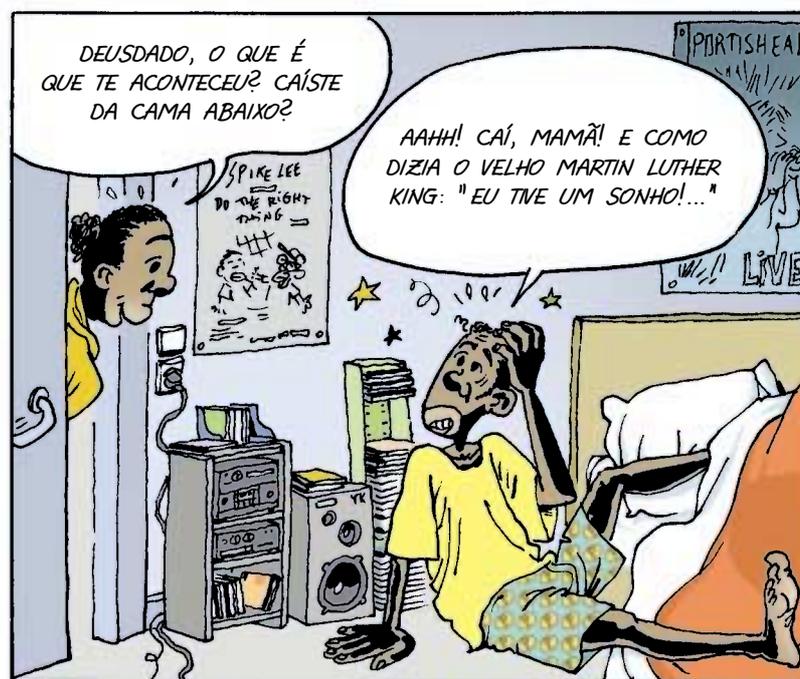
ISBN 92-828-4023-9

© Comunidades Europeias, 1998

*Printed in Germany*

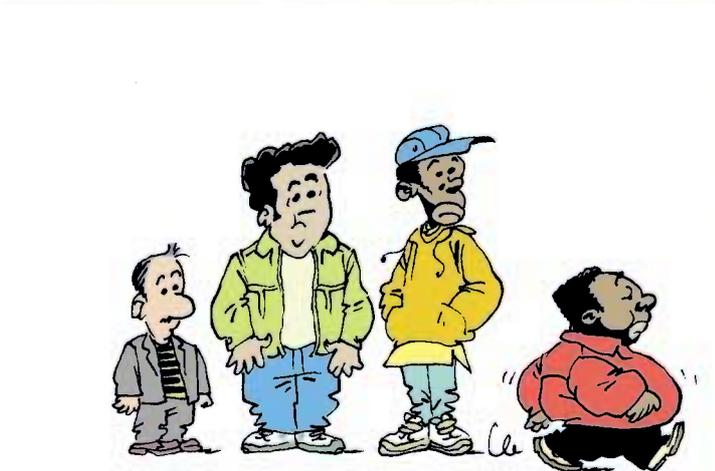
IMPRESSO EM PAPEL BRANQUEADO SEM CLORO

# «RACISTA, EU!»



A União Europeia considera que deve combater as discriminações em razão do sexo, raça, origem étnica, religião e crença, deficiência, idade ou orientação sexual. Esta brochura, dirigida aos professores e jovens, reúne um conjunto de documentos úteis para incentivar a reflexão e o debate sobre o racismo.

# UM MUNDO DE DIFERENÇAS



Senjiao Sana

# QUE ASPECTO!



AH! AH! AH! ESTE VIU MUITOS FILMES AMERICANOS!

TEM TUDO: O BONÉ, A SWEAT-SHIRT, OS TÊNIS... E AINDA POR CIMA, É MÚSICO!...

É LÓGICO QUE SEJA MÚSICO. TODA A GENTE SABE QUE "ELES" TÊM ISSO NO SANGUE.

OS TIPOS NASCEM COM O RITMO: REGGAE, BLUES, RAP...

AH! AH! AH! SÃO AS INFLUÊNCIAS DOS ANTEPASSADOS ESCRAVOS!... E É GRAÇAS AOS BRANCOS!

POIS É! POIS É!

CAMBADA DE IMBECIS!...

'TÃO, PÁZ TUDO ROLA?

'TÁS COM AR DESATINADO, DEUSDADO! 'TÁS CHATEADO?

INCRÍVEL!...

AINDA AGORA ME ACONTECEU UMA CENA BERA! E EU QUE PENSAVA QUE ESTE TIPO DE REACÇÕES JÁ NÃO EXISTIAM! ENTÃO NÃO É QUE...

EH! OLHA PARA O ASPECTO DESTA BACANO!

É DE MAIS!

APARÊNCIAS



### RACISMO EM CADEIA



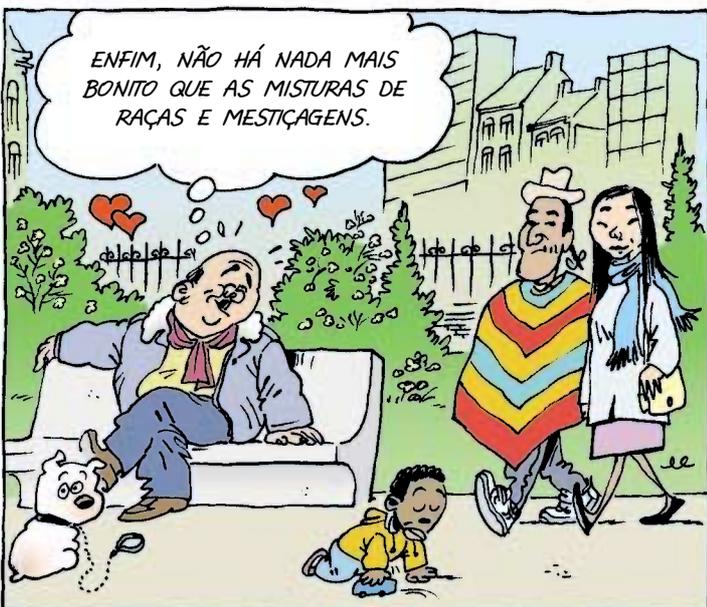
**VELHOS "CLICHÉS"**



### A PUBLICIDADE LAVA MAIS BRANCO



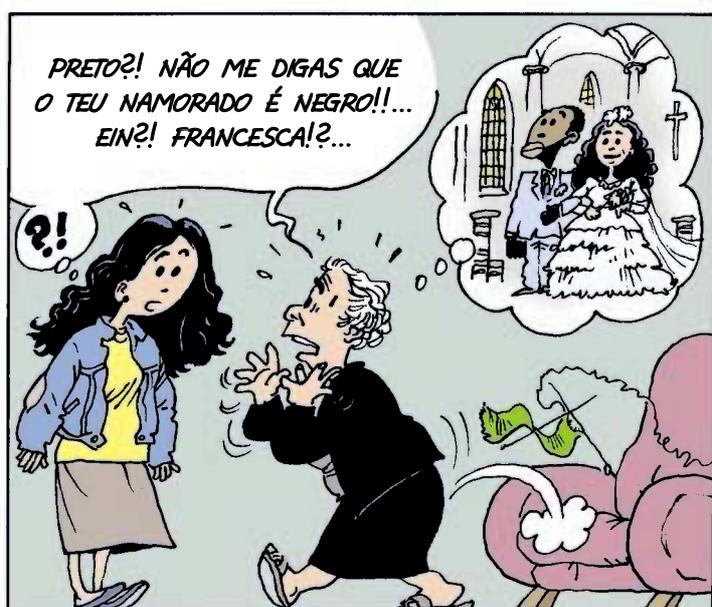
«EU TIVE UM SONHO»



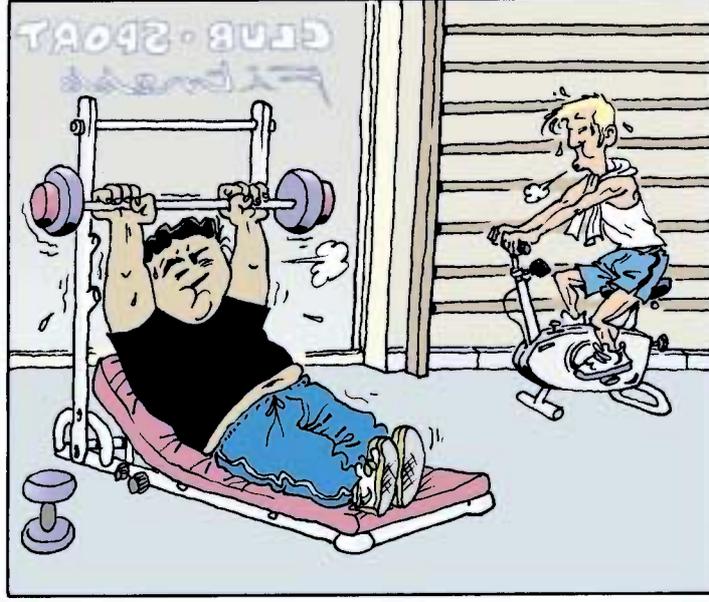
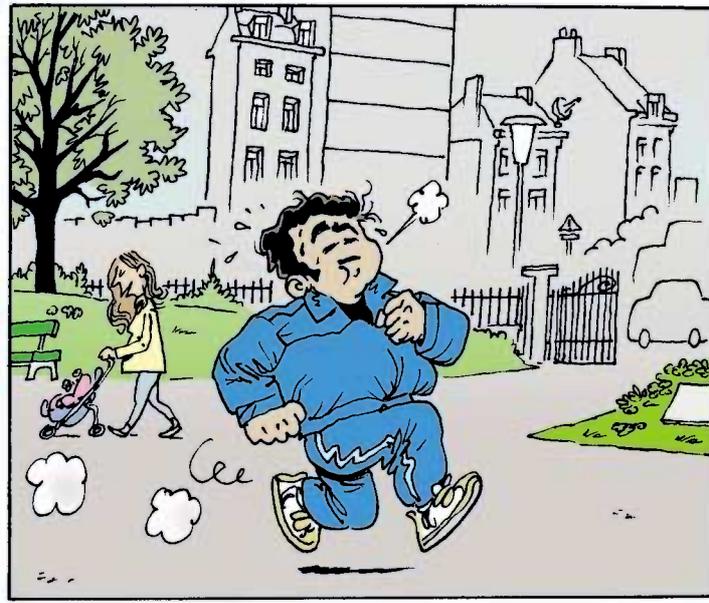
### OBSERVAÇÕES IRRESPONSÁVEIS



O NAMORADO



**DIETA!**



Benigno SÁZAMA

IGUAL AOS OUTROS!

APRESENTO-VOS O MEU PRIMO ANTÓNIO. NÃO TENHAM MEDO, ELE É UM POUCO... AHN... DIFERENTE, MAS É IMPECÁVEL!

OLÁ, ANTÓNIO! EU SOU O DEUSDADO!...

OLÁ! EU CHAMO-ME FRANCESCA!

OLÁ!

PODEMOS ESTAR PREPARADOS, MAS FICAMOS SEMPRE ATRAPALHADOS! SOBRETUDO, HÁ QUE AGIR NATURALMENTE

NESTES CASOS, SOBRETUDO NÃO MOSTRAR O NOSSO MAL-ESTAR!...

PENSEI QUE PODÍAMOS IR AO CINEMA!

AO CINEMA? É LOUCO! NÃO TENHO A CERTEZA DE QUE ISSO AGRADE AO ANTÓNIO! PERCEBER NADA!

PORQUE NÃO?

TENHO AQUI O PROGRAMA.

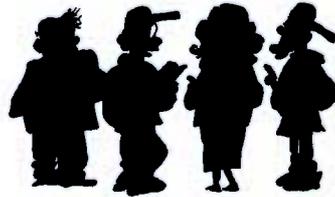
CINEMA!

SIM, BOA IDEIA!

E SE FÔSSEMOS VER UM BOM FILME DE ACÇÃO AMERICANO?

PODÍAMOS IR VER UM FILMEZECO EM INGLÊS... UMA CENA SIMPLES QUE FALE DO QUOTIDIANO, DA VIDA...

HÁ O DESTRUIDOR IV, POR EXEMPLO.



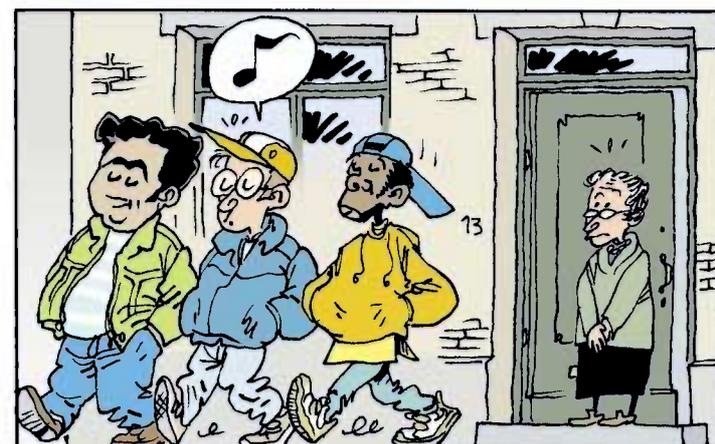
O FRED É LOUCO! PRECISAMOS DE UM FILME NÃO MUITO COMPLICADO, SENÃO O OUTRO PASSA-SE!

UM FILME SEM DIÁLOGOS PARA QUE O ANTÓNIO POSSA PERCEBER, COITADO!...

BOM, É PRECISO DECIDIR! PORQUE NÃO UM VELHO FILME A PRETO E BRANCO? E EM VERSÃO ORIGINAL!... ESTÁ NO CINEMA AQUELE FAMOSO FILME COM O TONY CURTIS E A MARILYN MONROE! COMO É QUE SE CHAMA?

SOME LIKE IT HOT! OS HOMENS PREFEREM AS LOURAS! BILLY WILDER, 1953.

# PRECONCEITOS





### O INVERSO DA SITUAÇÃO

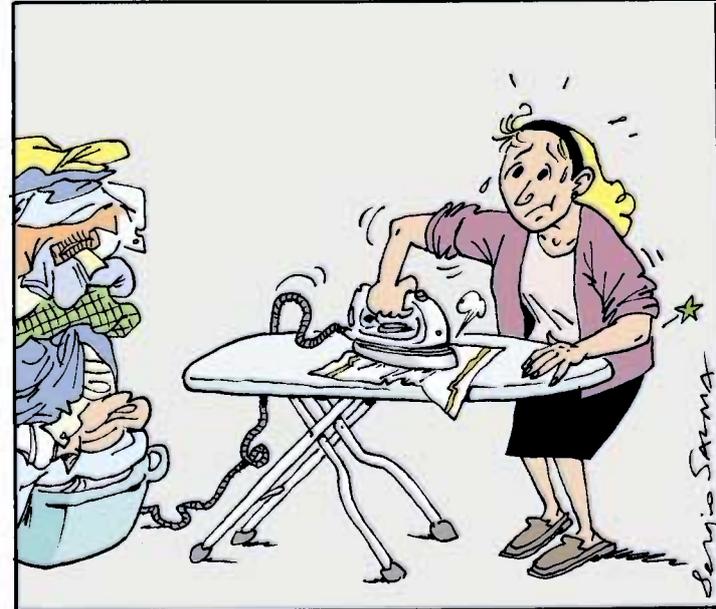
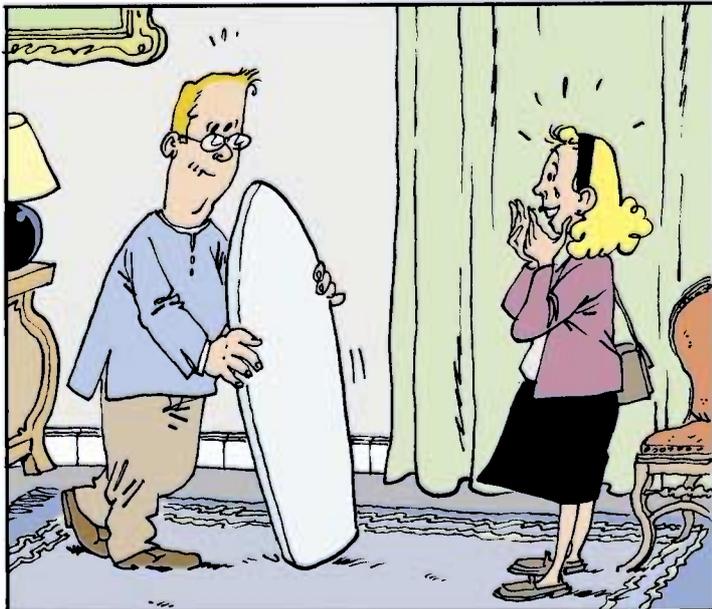
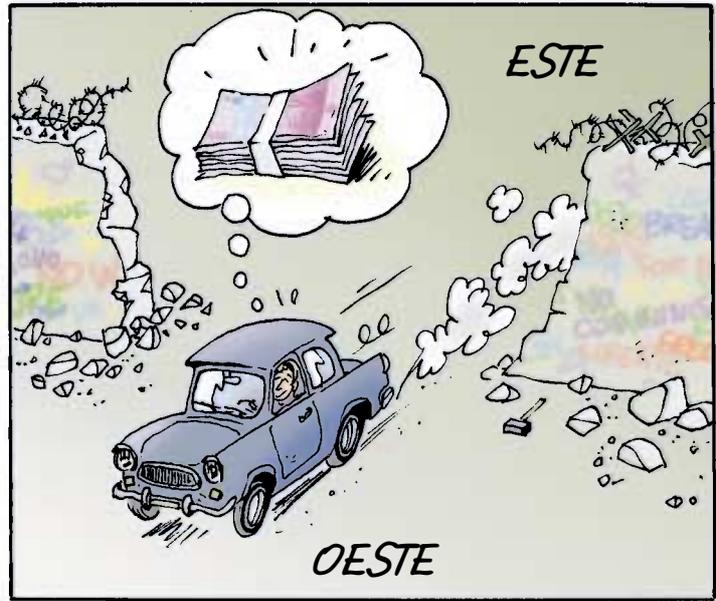
SEMPRE QUE O SENHOR XENÓ PASSEIA PELAS RUAS DO SEU BAIRRO, IRRITA-SE E RESMUNGA COM TODOS AQUELES QUE, SEGUNDO ELE, VÊM ESTRAGAR-LHE A PAISAGEM. SENTE-SE CURIOSAMENTE AGREDIDO E ISSO ENERVA-O...



...E QUANDO O SENHOR XENÓ FAZ TURISMO, VÊ TUDO DE UMA MANEIRA COMPLETAMENTE DIFERENTE. ESTÁ CALMO, RELAXADO... DE REPENTE, TUDO O QUE O INCOMODA NO SEU DIA-A-DIA GANHA UMA PROPORÇÃO DE EXOTISMO, DE MUDANÇA. O SENHOR XENÓ ESTÁ DE FÉRIAS.



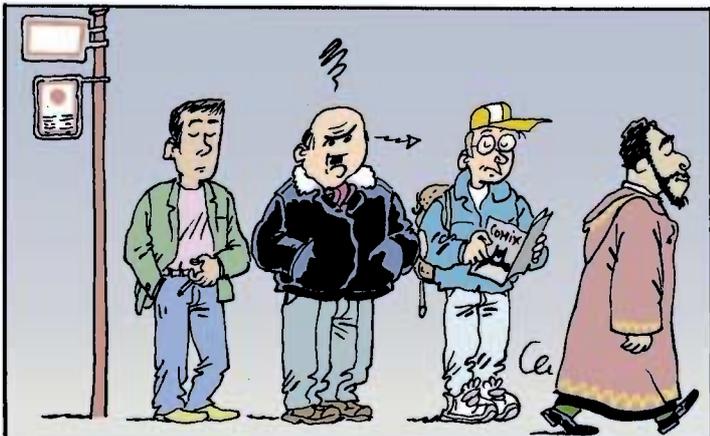
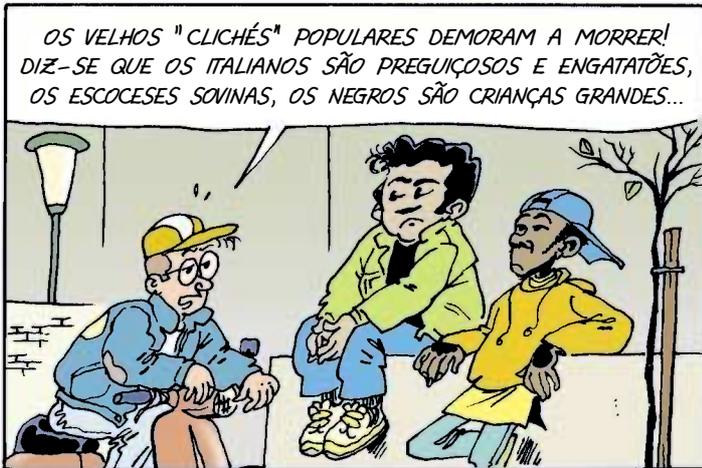
Luís Sáez



# UMA PEQUENA DELICADEZA



# IMAGINÁRIO POPULAR



Levi-Sarna

### O HÁBITO NÃO FAZ O MONGE



### O PATINHO FEIO

É UMA PARVOEIRA! E PENSAR QUE UM PEQUENO ESFORÇO CHEGARIA PARA QUE A VIDA EM SOCIEDADE SE TORNASSE MUITO MAIS AGRADÁVEL.

SE AS PESSOAS COMPREENDESSEM QUE UMA CIDADE É UM CRUZAMENTO ONDE SE MISTURAM ETNIAS, RELIGIÕES E CAMADAS SOCIAIS, NÃO SE ACUSARIAM UMAS ÀS OUTRAS, PELO MAIS PEQUENO PROBLEMA!...

A QUEM O DIZES...

É VERDADE!



AO MARGINALIZAREM ALGUNS INDIVÍDUOS, CRIAM-SE GUETOS QUE ORIGINAM TENSÕES E PROVOCAM INFALIVELMENTE CHATICES! SEM SERMOS DEMASIADO IDEALISTAS, ESPEREMOS QUE UM DIA SE ACABE COM AS EXCLUSÕES DE TODO O TIPO!...

EXCLUEM-SE OS ESTRANGEIROS, OS DEFICIENTES, OS VELHOS, OS DESEMPREGADOS, OS RUVOS, OS GORDOS, OS DOENTES, OS CIGANOS, ETC. SÓ PORQUE SÃO DIFERENTES. NO FUNDO, O SER HUMANO É VERDADEIRAMENTE ESTÚPIDO...

POIS!



NÃO SÃO SÓ OS HUMANOS QUE PRATICAM A EXCLUSÃO, OS ANIMAIS TAMBÉM. VOCÊS NÃO VIRAM O PATINHO FEIO? É UM DESENHO ANIMADO QUE CONTA A HISTÓRIA DE UM PEQUENO PATO REJEITADO PELOS SEUS!... AH! AH! ENFIM, TALVEZ O MELHOR SEJA RIR DA SITUAÇÃO, NÃO?

SNIF !? SNIF



Leandro Sampaio

## O FUTURO DO MUNDO

RACISTA? CERTAMENTE QUE TODOS SOMOS UM POUCO!...  
ATÉ AQUELES QUE NÃO O ADMITEM! NO ENTANTO, É  
INÚTIL TAPAR A CARA!...



NÃO! NÃO! ÀS PORTAS DO SÉCULO XXI, É UMA ABERRAÇÃO,  
UMA CONTRADIÇÃO... O MUNDO É UMA MISTURA!



RACISTA? ISSO NÃO QUER DIZER NADA E QUER DIZER TUDO.  
PORQUE É QUE NOS ANÚNCIOS É SEMPRE A LOURA QUE  
ESCOLHE OS BONS PRODUTOS? AHN?



FIARÁ SEMPRE ALGUMA COISA POR DIZER EM RELAÇÃO AO  
PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA PROPAGAÇÃO DAS  
IDEIAS FALSAS. PORQUE É QUE NAS NOTÍCIAS SÓ SE FALA  
DOS ESTRANGEIROS QUANDO HÁ PROBLEMAS? FORÇOSAMEN-  
TE, FAZ-SE A ASSOCIAÇÃO: ESTRANGEIRO = PROBLEMA.



ENQUANTO ALGUNS FAZEM ESFORÇOS, OUTROS DEITAM  
ACHAS PARA A FOGUEIRA. ESPALHAM O ÓDIO, TODOS OS  
TIPOS DE RACISMO, ESQUECENDO AS LIÇÕES DA HISTÓRIA!!



ESCOLHAS POLÍTICAS, PREFERÊNCIAS SEXUAIS, RELIGIÕES,  
MODOS DE VIDA... BASTA EXALTAR AS LIBERDADES INDIVIDUAIS  
E O LIVRE ARBITRÍO! NÓS, JOVENS, NÓS DEVEMOS MUDAR  
O MUNDO!



VAMOS TER MUITO  
QUE FAZER!...



# LUTAR CONTRA O RACISMO

Segundo um inquérito efectuado na União Europeia na Primavera de 1997, o racismo e a xenofobia atingem um nível inquietante nos Estados-Membros: cerca de 33% dos inquiridos descrevem-se abertamente como «bastante racistas» ou «muito racistas».

Estas pessoas que se declaram racistas estão mais descontentes com as suas condições de vida do que a restante população. Receiam o desemprego, sentem-se inseguras quanto ao futuro e têm pouca confiança no trabalho desenvolvido pelas autoridades públicas e pela classe política nos respectivos países; além disso, há entre estas pessoas maior aceitação de esteriótipos negativos para qualificar os imigrantes e as minorias.

Um grande número de pessoas que afirmam ser racistas são, na verdade, xenófobas: as «minorias» que são objecto de sentimentos racistas em cada país variam em função da história colonial e migratória do país em questão e da chegada mais ou menos recente de refugiados. Os resultados do

inquérito revelaram a complexidade do fenómeno racista. Os sentimentos racistas coexistem com fortes convicções favoráveis ao sistema democrático e ao respeito pelos direitos e pelas liberdades fundamentais. A maioria dos inquiridos considera que a sociedade deve ser integradora e conceder igualdade de direitos a todos os cidadãos, incluindo os imigrantes e os pertencentes a grupos minoritários.

As opiniões dividem-se mais quando se pergunta se todos os membros das minorias devem beneficiar destes direitos em todas as circunstâncias. Muitos inquiridos estão de acordo em limitar os direitos dos membros de minorias considerados parte integrante de grupos «causadores de problemas», isto é, os imigrantes em situação ilegal na União Europeia, os autores de delitos e os desempregados.

Os inquiridos consideram que as instituições europeias deveriam ter um papel mais importante na luta contra o racismo.

## GRAU DE RACISMO EXPRESSO (REPARTIÇÃO POR PAÍS) EM PORCENTAGEM (NÃO RESPOSTAS EXCLUÍDAS)

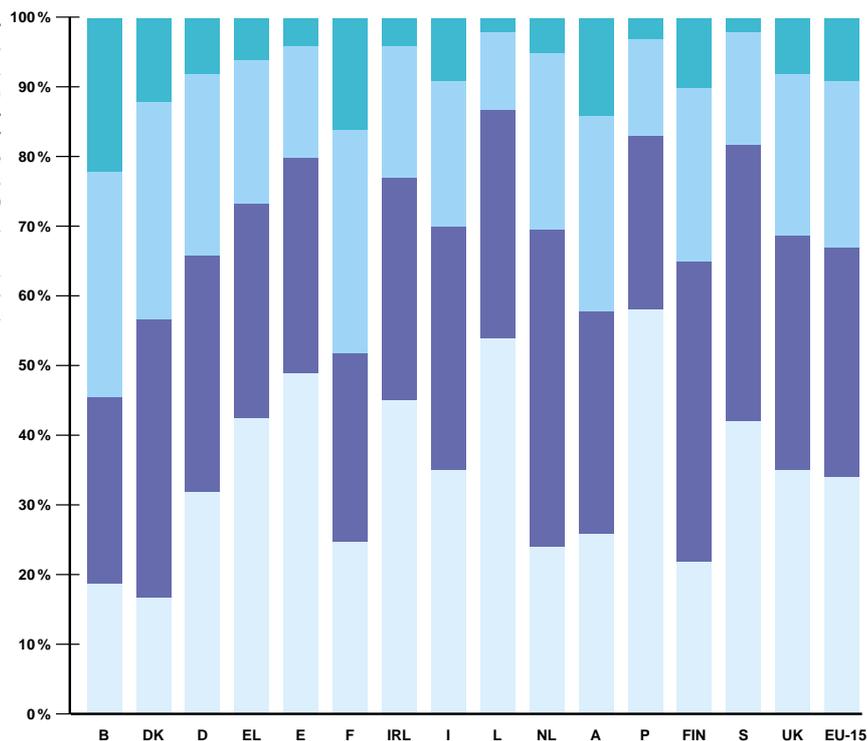
Pergunta: «Algumas pessoas têm a impressão de que não são de todo racistas. Outras sentem que são muito racistas. Poderia olhar para este quadro e dizer o número em que classifica os seus próprios sentimentos relativamente a este assunto. Se achar que não é de todo racista, escolha 1. Se achar que é muito racista, escolha 10. As pontuações compreendidas entre 1 e 10 permitem ver em que medida se aproxima de uma ou de outra das opções».

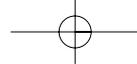
Para obter este gráfico, a categoria «nada racista» equivale ao n.º 1 na escala e as restantes categorias agrupam-se da seguinte forma:

- «um pouco racista» (2 e 3)
- «bastante racista» (4 a 6)
- «racista» (7 a 10)

Eurobarómetro 47.1, Primavera de 1997

- % Muito racista (7-10 na escala)
- % Bastante racista (4-6)
- % Um pouco racista (2-3)
- % Nada racista (1 na escala)





# A ACÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA

## 1977

Declaração Conjunta dos Direitos Fundamentais assinada pelo Parlamento Europeu, Conselho e Comissão.

## 1986

O Parlamento Europeu aprova o primeiro relatório da sua Comissão de Inquérito sobre o Aumento do Fascismo e Racismo na Europa.

O Conselho, o Parlamento Europeu e a Comissão aprovam uma declaração conjunta contra o racismo e a xenofobia.

## 1989

A Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores menciona a importância da luta contra todas as formas de discriminação com base no sexo, na cor, na raça, nas opiniões e nos credos.

## 1990

O Conselho Europeu aprova, na Cimeira de Dublin, uma resolução relativa à luta contra o racismo e a xenofobia.

O Parlamento Europeu aprova o segundo relatório da sua comissão de inquérito apelando ao reforço da acção à escala europeia.

## 1991

O Conselho Europeu aprova uma resolução, na Cimeira de Maastricht, comprometendo-se a agir «com clareza e sem ambiguidade» para contrariar o aumento do racismo e da xenofobia.

## 1992

O Comité Económico e Social aprova uma resolução sobre o racismo, a xenofobia e a intolerância religiosa.

O Conselho Europeu aprova, na Cimeira de Edimburgo, uma terceira resolução contra o racismo, solicitando que, por toda a Europa, se tomem «medidas enérgicas e eficazes, tanto no domínio da educação como no domínio legislativo, para combater este fenómeno».

## 1993

O Parlamento Europeu aprova várias resoluções sobre o racismo, a xenofobia e os perigos da violência da extrema direita.

O Conselho Europeu aprova uma quarta declaração, na Cimeira de Copenhaga, condenando o racismo e a xenofobia, na qual declara ter «decidido intensificar os esforços para identificar e erradicar as causas do racismo», assumindo o compromisso de «fazer o seu melhor para proteger os imigrantes, refugiados e outros das expressões e manifestações de racismo e intolerância».

## 1994

Por iniciativa franco-alemã, na Cimeira de Corfu, o Conselho Europeu decide constituir uma Comissão Consultiva sobre Racismo e Xenofobia, encarregada de fazer recomendações práticas no sentido de promover a tolerância e a compreensão, e aceita desenvolver uma estratégia global à escala da União para combater o racismo. Também em 1994, na Cimeira de Essen, o Conselho Europeu solicita à Comissão «o aprofundamento dos trabalhos em curso» nos diferentes domínios do ensino e da formação, da informação e dos *media* e no domínio da polícia e da justiça.

No livro branco sobre Política Social, a Comissão anuncia a sua intenção de «insistir para que sejam incluídos no Tratado poderes específicos no domínio da luta contra a discriminação racial».

Uma comunicação da Comissão Europeia sobre as políticas de imigração e de asilo dedica o último capítulo à luta contra a discriminação racial e ao modo de fazer face ao problema do racismo e da xenofobia.

A resolução do Parlamento Europeu relativa ao racismo e à xenofobia apela a uma directiva europeia destinada a reforçar as disposições existentes na legislação dos Estados-Membros.

## 1995

A comissão consultiva apresenta ao Conselho Europeu, reunido em Cannes, o seu relatório final, que contém um grande número de recomendações para a acção. O Conselho Europeu solicita à comissão consultiva que prossiga os seus trabalhos e analise, em estreita colaboração com o Conselho da Europa, a viabilidade de um Observatório Europeu dos Fenómenos Racistas e Xenófobos.

Duas resoluções do Parlamento Europeu sobre o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo insistem para que sejam tomadas medidas a fim de proteger a igualdade de oportunidades de emprego, independentemente da idade, da raça, do sexo, da existência de deficiências ou das crenças.

O Conselho dos Assuntos Sociais e o Conselho da Educação adoptam resoluções para combater o racismo no trabalho e nos sistemas educativos.

A Comissão Europeia submete uma proposta ao Conselho para designar 1997 o Ano Europeu contra o Racismo. A Comissão salienta o papel específico que este ano poderia representar como complemento às acções nacionais. Os principais domínios identificados são: a promoção da integração e a abertura de vias para a integração, a promoção da igualdade de oportunidades e a redução da discriminação, a sensibilização da opinião pública e o combate aos preconceitos, a prevenção de quaisquer comportamentos racistas e da violência, a vigilância e a sanção de crimes raciais, a cooperação internacional, o reforço das disposições jurídicas anti-racismo, incluindo a nível europeu.

A Cimeira do Diálogo Social entre Representantes dos Empregadores e dos Sindicatos adopta uma declaração comum que visa prevenir a discriminação racial e a xenofobia e promover a igualdade de tratamento no local de trabalho.

## 1996

O Parlamento Europeu, o Comité Económico e Social e o Comité das Regiões apoiam a proposta de instituir o Ano Europeu contra o Racismo em 1997.

A comissão consultiva termina o seu estudo de viabilidade. O Conselho Europeu solicita a esta comissão a continuação do trabalho até que o Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia seja criado e dá, igualmente, luz verde para o Ano Europeu.

## 1997

Os Estados-Membros e o Parlamento Europeu concordam em estabelecer o Observatório Europeu em Viena. O Observatório terá o duplo papel de catalogar e avaliar os fenómenos racistas e xenófobos e de analisar os motivos subjacentes, elaborando propostas concretas e práticas para os combater.

Os chefes de Estado e de Governo integram a defesa dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais no novo Tratado da União Europeia concluído na Cimeira de Amsterdão.

## 1998

A Comissão Europeia apresenta um plano de acção global de luta contra o racismo.



# O TRATADO DE AMSTERDÃO E AS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

## O Tratado de Amsterdão

### Título I

#### *Princípios gerais subjacentes à União*

«A União funda-se nos princípios da liberdade, da democracia, do respeito pelos direitos do Homem e pelas liberdades fundamentais, bem como do Estado de direito», comuns a todos os Estados-Membros.

A União respeitará os direitos fundamentais garantidos pela Convenção Europeia de Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, assinada em Roma, em 4 de Novembro de 1950, que resultam das tradições constitucionais comuns aos Estados-Membros, enquanto princípios gerais do direito comunitário.

A União respeitará a identidade nacional dos Estados-Membros.

A União dotar-se-á dos meios necessários para atingir os seus objectivos e realizar com êxito as suas políticas.

#### *Não discriminação, artigo 6.º-A*

Sem prejuízo das demais disposições do Tratado e dentro dos limites das competências que este confere à Comunidade, o Conselho, deliberando por unanimidade, sob proposta da Comissão e após

consulta ao Parlamento Europeu, pode tomar as medidas necessárias para combater «qualquer discriminação em razão do sexo, raça, origem étnica, religião e crença, deficiência, idade ou orientação sexual».

#### *Convenção Europeia de Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, 1950, artigo 14.º*

Os direitos e liberdades consagrados nesta convenção são garantidos sem discriminação em razão do sexo, raça, cor, língua, origem, religião, opiniões políticas ou outras, origem nacional ou social, pertença a uma minoria étnica, propriedade, nascimento ou outros estatutos.

#### *Convenção Internacional das Nações Unidas relativa à eliminação de todas as formas de discriminação racial, 1965, artigo 1.º*

Nesta convenção, a expressão «discriminação racial» refere, sem qualquer distinção, a exclusão, restrição ou preferência em razão da raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica, que visam diminuir ou anular o reconhecimento, o benefício ou o exercício, em pé de igualdade, dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais, nos domínios político, económico, social e cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública.

## PORQUÊ AGIR A NÍVEL EUROPEU?

### **Identidade europeia**

A luta contra o racismo não se pode separar da identidade europeia. A necessidade de criar os fundamentos de um espírito de comunidade entre povos há muito separados por conflitos violentos é parte integrante dos ideais que inspiraram os fundadores da Comunidade.

### **Democracia**

A União Europeia deve ser construída com base numa sociedade que valorize a diferença, representando as necessidades de todos os cidadãos e reflectindo os seus interesses e valores, indepen-

dentemente da pertença étnica, religiosa, nacional ou cultural. Esta condição é essencial para o desenvolvimento democrático e a legitimidade dos governos e instituições existentes.

Nenhum Estado-Membro é poupado e nenhum grupo social e cultural tem a garantia de não se tornar um dia uma vítima do racismo <sup>(1)</sup>.

### **Respeito pelos direitos do Homem**

O respeito pelos direitos do Homem e pelas liberdades fundamentais inscritos no Tratado, assim

<sup>(1)</sup> Comunicação da Comissão Europeia sobre o racismo, xenofobia e anti-semitismo [COM(95) 653 final].

como o direito à igualdade de tratamento e à ausência de discriminação são os princípios de base de qualquer política comunitária.

### **Desenvolvimento e direitos económicos e sociais**

O racismo e a xenofobia representam uma séria ameaça, não só para a estabilidade da sociedade europeia, mas também para o bom funcionamento da economia <sup>(1)</sup>.

As economias europeias não utilizam ao máximo a sua força de trabalho <sup>(1)</sup>.

A discriminação interfere na livre circulação de pessoas e serviços, impedindo que as pessoas sujeitas a discriminações arranjem emprego, alojamento ou até que usem os serviços de que têm necessidade <sup>(2)</sup>.

As diferenças entre as políticas nacionais de protecção contra o racismo desencorajam as pessoas

susceptíveis de serem vítimas de actos racistas de se estabelecerem nos Estados-Membros da União Europeia onde a protecção é insuficiente <sup>(2)</sup>.

Uma participação de todos os cidadãos na vida social, económica e política faz parte do desenvolvimento europeu. No entanto, o racismo exclui e ao mesmo tempo tira partido da exclusão. Quando as pessoas se sentem rejeitadas ou ameaçadas são mais propensas a rejeitar as outras.

A luta contra o racismo está estreitamente relacionada com a melhoria das condições de emprego e as políticas de imigração e de integração relativas, por exemplo, ao acesso ao emprego e à educação <sup>(1)</sup>.

<sup>(1)</sup> Declaração Comum dos Parceiros Sociais relativa à Prevenção, Discriminação Racial, à Xenofobia e à Promoção da Igualdade de Tratamento no Local de Trabalho.

<sup>(2)</sup> Relatório da Conferência de Abertura do Ano Europeu contra o Racismo, 1997.

## **A EUROPA CONTRA O RACISMO**

Considerando que o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo se opõem aos direitos fundamentais que são mencionados no direito comunitário e reconhecidos nas declarações e instrumentos internacionais e que resultam das tradições constitucionais;

Considerando a presença permanente do racismo, da xenofobia, e do anti-semitismo em toda a Europa, que lança um desafio importante às nossas sociedades e que solicita a mobilização de todos os seus parceiros para combater estes fenómenos;

Considerando que o Conselho e os Estados-Membros reconheceram este desafio quando proclamaram 1997 o Ano Europeu contra o Racismo,

Nós, abaixo assinados, afirmamos:

- o direito fundamental de todo o indivíduo de viver sem assédio ou discriminação em razão da raça, cor, religião, ou origem nacional ou étnica;
- a necessidade de construir parcerias a fim de criar uma união na luta contra o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo.

Nós, abaixo assinados, comprometemo-nos:

- a reforçar a nossa acção com vista a combater o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo em todos os sectores da vida, utilizando todos os meios e recursos disponíveis;
- a cooperar para este efeito com todos os parceiros em questão;
- a introduzir, estimular e promover a divulgação das boas práticas e experiências;
- a promover as medidas adequadas, incluindo códigos de conduta europeus e nacionais.

Nós, abaixo assinados, temos a intenção:

- de participar activamente no Ano Europeu contra o Racismo;
- de participar activamente na mobilização europeia iniciada pelo Ano Europeu contra o Racismo.

Instamos as instituições europeias, as autoridades públicas, as organizações privadas e os cidadãos, à escala europeia, nacional e local, a contribuírem para a luta contra o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo, na vida quotidiana, na escola, no local de trabalho e nos meios de comunicação.

**Wim Kok**  
Primeiro-Ministro dos Países Baixos  
Presidente do Conselho em exercício

**José María Gil-Robles Gil-Delgado**  
Presidente do Parlamento  
Europeu

**Jacques Santer**  
Presidente da Comissão  
Europeia

# LANÇAR PONTES ENTRE AS CULTURAS

Presentemente, um dos maiores desafios que as sociedades europeias devem enfrentar é de se desenvolverem integrando a multiplicidade crescente de grupos culturais. As diversas políticas têm-se desenvolvido em torno de conceitos, valores e modelos considerados como norma pela cultura dominante. Resultado: ao insistir nas semelhanças e na homogeneidade, contribui-se para reforçar o sentimento de exclusão daqueles que não estão incluídos nesta definição.

O termo «cultura» é aqui utilizado no seu sentido mais lato: ultrapassa as definições étnicas ou nacionais, para incluir factores como o género, a educação, a origem social e a religião.

Segundo Hofstede<sup>(1)</sup>, a cultura pode ser definida como «a programação colectiva do espírito que distingue os membros de um grupo social de outro».

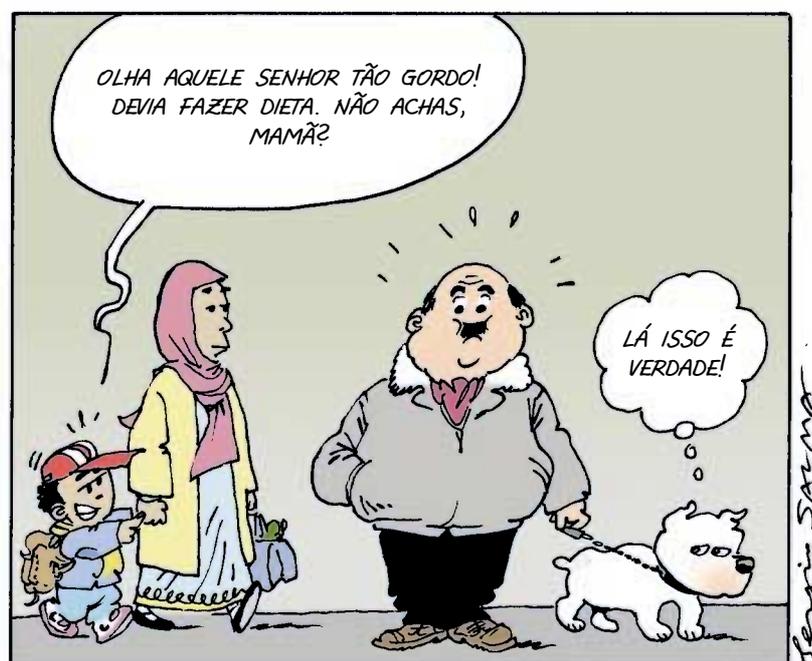
Esta programação começa à nascença e prolonga-se até à idade adulta. Tem lugar na família, na escola e no trabalho. Consiste numa série de valores comuns, de crenças e de atitudes que

moldam a cultura de um grupo, que são apreendidas desde a mais tenra idade e que operam a nível consciente e inconsciente. Assumem as formas de estruturas de poder, de instituições e de práticas sociais. São estes processos que diferenciam um grupo e o tornam específico, pois dão aos indivíduos um sentido de pertença e proporcionam-lhes um ponto de referência.

As pessoas que são similares devido ao grupo a que pertencem inspiram mais facilmente confiança. Quanto maior é a diferença maior é a desconfiança e mais difícil a procura de um plano de entendimento. Isto acontece tanto na vida privada como na vida profissional.

Lutar contra o racismo exige uma reflexão pessoal. Presentemente, o racismo passou de actos manifestos a manifestações mais subtis e dissimuladas baseadas na rejeição da diferença e implica um sistema dissimulado de exclusão que separa os que fazem e os que não fazem parte do grupo.

<sup>(1)</sup>Hofstede, G., *Cultures Consequence*, 1980, Sage Publications, Londres.



# ETAPAS DA COMUNICAÇÃO INTERCULTURAL

## ● ETAPA 1

Estado que consiste em ignorar as diferenças, representado por atitudes do tipo «à nossa maneira é melhor».

## ● ETAPA 2

Estado de consciência da diferença atingido graças ao contacto intercultural, à comunicação e à observação: «os outros têm maneiras diferentes de fazer as coisas».

## ● ETAPA 3

Estado de tolerância que respeita o «eles são diferentes» sem nenhum juízo de valor.

## ● ETAPA 4

Estado que consiste em aceitar, valorizar e utilizar positivamente a diferença: «deixem-nos trabalhar juntos de maneira comum e enriquecedora».

# UMA VISTA DE OLHOS POR CERTAS DEFINIÇÕES E CONCEITOS

«A **Europa** é uma sociedade multicultural e multinacional que se enriquece com esta variedade. No entanto, a constante presença do racismo na nossa sociedade não pode ser ignorada. O racismo toca toda a gente. Degrada as nossas comunidades e gera insegurança e medo.»

*Pádraig Flynn, Comissário Europeu*

«A **criatividade** só pode ter origem na diferença.»

*Yehudi Menuhin, violinista e defensor dos direitos do Homem*

«O **racismo** começa quando a diferença, real ou imaginária, é usada para justificar uma agressão. Uma agressão que assenta na incapacidade para compreender o outro, para aceitar as diferenças e para se empenhar no diálogo.»

*Mário Soares, antigo Presidente de Portugal*

«**Preconceito**: opinião desfavorável relativamente a uma pessoa ou um grupo formada sem conhecimento, razão ou causa.

**Poder**: capacidade para fazer mover as coisas, as possuir e as controlar.

**Diferença entre racismo e preconceito**: o preconceito pode significar o desprezo por alguém antes mesmo de saber o que quer que seja sobre ele, mas sem ter, necessariamente, o poder de influenciar a sua vida negativamente. Quanto ao racismo, está relacionado com o funcionamento de toda uma sociedade e inclui o poder de pôr os preconceitos racistas em acção. A maioria tem poder sobre a minoria e pode, intencionalmente ou não, praticar actos racistas. Assim, o racismo implica ter o poder para discriminar e prejudicar as pessoas sob pretexto de serem diferentes.»

*Conselho da Juventude Britânico*

«O **racismo** consiste em crer que certas pessoas são superiores a outras devido a pertencerem a uma raça específica. Os racistas definem uma raça como sendo um grupo de pessoas que têm a mesma ascendência. Diferenciam as raças com base em características físicas como a cor da pele e o aspecto do cabelo. Investigações recentes provam que a 'raça' é um conceito inventado. A noção de 'raça' não possui qualquer fundamento biológico. A palavra 'racismo' é igualmente usada para descre-

ver um comportamento abusivo ou agressivo para com os membros de uma 'raça inferior'. O racismo reveste-se de várias formas nos diversos países, consoante a sua história, cultura e outros factores sociais. Uma forma relativamente recente de racismo, por vezes denominada 'diferenciação étnica ou cultural', defende que todas as raças e culturas são iguais, mas não se deviam misturar, de maneira a conservar a sua originalidade. Não existe nenhuma prova científica da existência de raças diferentes. A biologia só identificou uma raça: a raça humana.

A **intolerância** é uma falta de respeito pelas práticas e convicções do outro. Aparece quando alguém recusa deixar outras pessoas agirem de maneira diferente e terem opiniões diferentes. A intolerância pode conduzir ao tratamento injusto de certas pessoas em razão das suas convicções religiosas, sexualidade ou mesmo da sua maneira de vestir ou de pentear. A intolerância não aceita a diferença. Está na base do racismo, do anti-semitismo, da xenofobia e da discriminação em geral. Frequentemente, a intolerância pode conduzir à violência.

A **igualdade** é a característica do que é igual. O que significa que nenhuma pessoa é mais importante que outra, quaisquer que sejam os seus pais e a sua condição social. Naturalmente, as pessoas não têm os mesmos interesses e as mesmas capacidades, nem estilos de vida idênticos. Consequentemente, a igualdade entre as pessoas significa que todos têm os mesmos direitos e as mesmas oportunidades. No domínio da educação e do trabalho, devem dispor de oportunidades iguais, apenas dependentes dos seus esforços. A igualdade só se tornará uma realidade quando todos tiverem, em termos idênticos, acesso ao alojamento, à segurança social, aos direitos cívicos e à cidadania.

O **interculturalismo** consiste em pensar que nós nos enriquecemos através do conhecimento de outras culturas e dos contactos que temos com elas e que desenvolvemos a nossa personalidade ao encontrá-las. As pessoas diferentes deveriam poder viver juntas apesar de terem culturas diferentes. O interculturalismo é a aceitação e o respeito pelas diferenças. Crer no interculturalismo é crer que se pode aprender e enriquecer através do encontro com outras culturas.»

*UNIDOS para uma acção intercultural*

«Existe um certo número de etapas que conduzem à discriminação activa, à violência e mesmo à purificação étnica e ao genocídio.

**CATEGORIZAÇÃO:** fazer generalidades e dividir as nossas experiências em categorias de modo a facilitar a nossa maneira de gerir o mundo à nossa volta. Dividem-se e rotulam-se as pessoas e os grupos.

**ESTEROTIPAR:** quando se rotulam as pessoas, é tentador fazer-se uso de estereótipos. Os estereótipos são juízos de valor com base em informação insuficiente. Há estereótipos positivos e negativos, mas acreditar num estereótipo negativo e exacerbá-lo pode tornar-se perigoso e pode conduzir ao...

**PRECONCEITO:** composto por ideias criadas num leque de emoções e, de factos insuficientes. Um preconceito é frequentemente constituído sem qualquer fundamento e, no entanto, é aceite sem ser posto em causa. Há por vezes contrastes entre nós e eles. Os preconceitos podem levar a comportamentos hostis em presença do grupo em questão. As reacções seguintes derivam do preconceito:

**EVITAR:** evitar o grupo, não lhe falar, não o querer encontrar.

**ABUSO VERBAL:** falar negativamente do grupo e ao grupo.

**DISCRIMINAÇÃO:** enquanto o preconceito é uma atitude, a discriminação é um comportamento que despreza o grupo, o trata mal, o recompensa menos que os outros, o boicota, e até mesmo o exclui.

**ABUSO VIOLENTO:** gozando, importunando, ameaçando, assediando ou prejudicando o património do grupo.

**ELIMINAÇÃO:** isolando, banindo, matando, linchando, procedendo ao genocídio ou à purificação étnica.»

*CSV Media (UK)*

*A caminho da igualdade,  
manual para grupos de jovens  
que trabalham em iniciativas antidiscriminatórias  
nos meios de comunicação social*

«A imigração é um fenómeno constante ao longo da história da Humanidade, que cria e enriquece as culturas, em vez de as ameaçar.»

*Russell King, Universidade de Sussex, 1991*

«Nós encontramos-nos hoje numa importante encruzilhada, face àquilo que talvez seja a mais dura batalha alguma vez travada. As crenças fundamentalistas de todo o tipo invadiram o mundo... O racismo é uma invenção humana, relativamente moderna e que, julgo eu, não é inevitável.»

*Professora Patricia Williams,  
conferencista, 1997*

# BIBLIOGRAFIA

Uma colectânea publicada pela Comissão Europeia oferece um texto integral da maior parte destas medidas. Intitulada *As Instituições Europeias na Luta contra o Racismo: Textos Escolhidos*, esta colectânea encontra-se disponível gratuitamente nas representações da Comissão Europeia em cada Estado-Membro ou na Comissão Europeia, Direcção-Geral V, Emprego, Relações Laborais e Assuntos Sociais – Documentação.

Fax: (32 2) 296 23 93

Número de catálogo: CE-01-96-438-EN/FR/DE-C.

ISBN 92-827-9845-3.

**Declaração do Conselho da União Europeia e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, de 16 de Dezembro de 1997, sobre o respeito pelas diversidades e o combate ao racismo e à xenofobia.**

Jornal Oficial C 1 de 3.1.1998

**Declaração do Conselho da União Europeia e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, de 24 de Novembro de 1997, relativa ao combate ao racismo, à xenofobia e ao anti-semitismo no domínio da juventude.**

Jornal Oficial C 368 de 5.12.1997

## ***Vers de nouvelles perspectives interculturelles***

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

ISBN 92-828-1339-8

## **«Racismo e Xenofobia na Europa»**

*Eurobarómetro 47.1*, Primavera de 1997, Direcção-Geral V

## ***Compendium européen de bonne pratique en matière de prévention du racisme sur le lieu de travail***

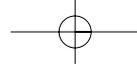
Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

ISBN 92-828-1961-2

## **Plano de Acção contra o Racismo**

COM(1998) 183 final, de 25 de Março de 1998





Comissão Europeia

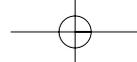
**«RACISTA, EU ?!»**

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

1998 — 31 p. — 21 x 29,7 cm

ISBN 92-828-4023-9





## Mais informações sobre a União Europeia

Na Internet, através do servidor Europa (<http://europa.eu.int>), há informações em todas as línguas oficiais da União Europeia.

Para obter informações e publicações em língua portuguesa sobre a União Europeia, pode contactar:

### **GABINETE DA COMISSÃO EUROPEIA**

#### **Gabinete em Portugal**

Centro Europeu Jean Monnet  
Largo Jean Monnet, 1-10.º,  
P-1200 Lisboa  
Tel. (01) 350 98 00

### **GABINETE DO PARLAMENTO EUROPEU**

#### **Gabinete em Portugal**

Centro Europeu Jean Monnet  
Largo Jean Monnet, 1-6.º,  
P-1200 Lisboa  
Tel. (01) 357 80 31-357 82 98

Existem representações ou gabinetes da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu em todos os Estados-Membros da União Europeia. Noutros países do mundo existem delegações da Comissão Europeia.

É também possível obter mais informações nas escolas, nas câmaras municipais e nas bibliotecas.





***A União Europeia considera que deve combater as discriminações em razão do sexo, raça, origem étnica, religião e crença, deficiência, idade ou orientação sexual. Esta brochura, dirigida aos professores e jovens, reúne um conjunto de documentos úteis para incentivar a reflexão e o debate sobre o racismo.***

PT



SERVIÇO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS  
DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

ISBN 92-828-4023-9



9 789282 840238